



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2022 de 02 de setembro de 2022.

Nomeia a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul, Paraná, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Nº 536 de 26 de outubro de 2010, pelo Decreto Municipal Nº 080/2022, de 25 de maio de 2022, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 29 de agosto de 2022, resolveu:


Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2022, tendo como tema central: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- Charles Santana Domingos
- Ana Corodel;
- Jennifer Nogueira Bueno;
- Claudinei Hitnak;
- Veridiana Pruchaki;
- Conselho Tutelar.
- Eduardo Zoellner Ribeiro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 02 de setembro de 2022.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE do CMDCA